

Registrado e publicado n/ secretario.

José T. Trabass

Secretário - Tesoureiro

- Lei nº 35 -

O Prefeito Municipal de Domingos Martins: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º)- A partir de 1º de janeiro de 1951, fica estabelecida a seguinte tabela de vencimentos dos funcionários desta Prefeitura:

1	Secretário - Tesoureiro	- Padrão I	BR. \$	1.000,00
1	Escriturário	" 8	"	800,00
1	Contínuo	" 8	"	800,00
1	Fiscal Geral	" 8	"	800,00
1	Fiscal Auxiliar	" 8	"	600,00

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 31 de dezembro de 1950.

Registre-se e publique-se.

R. Lorenzi
Prefeito Municipal

Registrado e registrado ^{cligo} publicado n/ data.

34 - 10-950.

José T. Trabass

Secretário - Tesoureiro

- Lei nº 36 -

O Prefeito Municipal de Domingos Martins: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º)- Fica aberto ao vigenti orçamento da despesa o crédito especial de BR. \$ 34.664,70 (trinta e sete mil secentos e sessenta e quatro cruzados e setenta e sete centavos, para pagamento de uma máquina niveladora ao Departamento